

EDITAL Nº. 001/2013.

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS

A Reitoria da Universidade Potiguar, por meio deste edital, leva a público, a abertura das inscrições para a publicação de obras autorais técnico-científicas inéditas e em reedição revisada e ampliada, de acordo com as normas abaixo apresentadas.

1 OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo incentivar a publicação científica e tecnológica do corpo docente da Universidade Potiguar visando difundir os conhecimentos técnico-científicos relevantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Rio Grande do Norte.

2 DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis todos os docentes efetivos da UnP, com pelo menos 3 anos de casa, *campi* Natal e Mossoró/RN, que estejam em atividade acadêmica em 2013, bem como pesquisadores com produção técnico-científica qualificada, desde que em coautoria com docentes da UnP.

3 DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1 A submissão de propostas para este edital poderá ser feita apenas pelo corpo docente efetivo da UnP, com titulação de mestre ou doutor.

3.2 Cada autor poderá inscrever apenas uma proposta, de autoria individual ou coletiva em uma das 3 linhas de apoio financeiro à publicação: Recursos Próprios do Proponente, Apoio Parcial da UnP e Apoio Integral da UnP.

3.3 Obras de autoria coletiva serão submetidas desde que o coautor ou o organizador seja docente efetivo da UnP.

3.4 Os originais deverão estar em conformidade com as normas estabelecidas neste edital, de acordo com descrição a seguir:

a) Cada proposta deve estar acompanhada da versão original do livro, em 03 (três) vias, sendo duas impressas (encadernadas com espiral) e uma digital, em CD-R.

b) No original, deve constar o texto, a apresentação, o sumário, os anexos, os textos para as orelhas e para a contracapa.

c) Os originais oriundos de teses e dissertações devem ser redigidos e estruturados sem os elementos formais que caracterizam o trabalho acadêmico, sendo necessária a adaptação para a versão livro, objetivando a dar mais fluidez ao texto.

d) Caso a obra proposta contenha imagens cujo direito autoral não pertença aos autores, é de responsabilidade dos mesmos providenciarem e enviarem, por escrito, para a Editora Universidade Potiguar - edUnP, no momento da entrega da proposta, a autorização de uso do respectivo autor ou demonstrar que pertence ao domínio público.

e) Todas as imagens utilizadas no texto original devem estar acompanhadas dos devidos cabeçalhos e fontes.

f) Todas as imagens utilizadas no texto original devem ser entregues em CD específico, com arquivos em boa qualidade (resolução 300 *dpi*) e em formato PNG ou TIF.

g) Caso seja detectada a necessidade de redesenho de figuras e gráficos, este é de responsabilidade do autor, cabendo ao mesmo enviá-los à edUnP, com resolução de 300 *dpi*.

h) Os textos originais, em 03 (três) vias, conforme item *a*, devem estar em documento de *Word 97-2003*, com fonte *Times New Roman*, no tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3,0, inferior e direita 2,0, contendo entre 60 e 140 páginas, e normalizado de acordo com as normas da ABNT, sendo o sistema de citação recomendado: autor-data (NBR 10520/2002) e referências bibliográficas (NBR 6023/2002).

i) É de responsabilidade dos autores a realização das revisões linguística e de normas, antes de inscrever o original.

j) Os originais, em documentos de *Word* que contiverem o número de páginas inferior ou superior ao recomendado no item *h* não serão encaminhados para a Comissão Editorial da edUnP; portanto não participarão da avaliação.

k) As submissões que não atenderem qualquer recomendação do item 3.4 serão automaticamente rejeitadas.

3.5 Os livros prontos, impressos ou eletrônicos (e-book's), ficarão com o número mínimo de 60 páginas e máximo de 170 páginas.

3.6 Não serão aceitas propostas que contenham textos parciais e integrais ou artigos já publicados anteriormente.

3.7 Apenas serão aceitas propostas de reedição de livros em versão ampliada e revisada, cabendo ao conselho editorial da edUnP a decisão final quanto a relevância da reedição à publicação.

4 APOIO FINANCEIRO

A quantidade de obras apoiadas pelo presente edital está vinculada às 3 linhas de publicação, sendo: 3 (três) com Recursos Próprios do Proponente e 5 (cinco) com Apoio Parcial ou Integral UnP. Totalizando 8 (oito) obras.

5 DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição será realizada gratuitamente, mediante o preenchimento pelo proponente da ficha de inscrição, indicando a linha de publicação a que está submetendo o original, bem como assinar a declaração de que está de acordo com os termos desse edital. O formulário está disponível no site da UnP (<http://www.unp.br>).

b) Em obras coletivas, o proponente deverá entregar, no ato da inscrição, uma declaração impressa de cada coautor, assinada e com firma reconhecida em cartório, autorizando o proponente a ceder os direitos autorais das edições contratadas à APEC, como segue:

Eu, [nome do AUTOR], AUTOR do texto intitulado [título do texto], portador do R.G. de nº 000000000-0, C.P.F. de nº 000.000.000.00, autorizo [nome do organizador(es)], ORGANIZADOR(ES) da obra técnico-científica [título e subtítulo da obra], a ceder(em) os direitos autorais patrimoniais à APEC em razão da participação no processo seletivo Edital edUNP nº 001/2013, de 01/4/2013.

c) As propostas deverão ser entregues pelo proponente, no período de submissão, em envelope lacrado, devendo ser identificado o Edital ao qual a proposta se destina (EDITAL edUnP/UnP Nº 001/2013 – Apoio à Publicação de livros impressos e eletrônicos) contendo: as 03 (três) vias do original (duas impressas, encadernadas

em espiral e uma em CD), o formulário impresso, preenchido e assinado, a declaração dos coautores (e o CD específico de imagens, se for o caso), para a sede da edUnP, na Unidade Salgado Filho, situada na Av. Senador Salgado Filho, nº 1610, Lagoa Nova, Natal/RN, 3º andar, sala 306, de segunda a sexta-feira, das 9:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:30.

d) A documentação só poderá ser enviada pelo correio, se o proponente residir fora da cidade de Natal/RN, com comprovante de postagem e AR. A data limite para postagem corresponde ao dia do encerramento do prazo de submissão de propostas.

d) O período de submissão das propostas é de 15 de abril a 31 de julho de 2013.

e) A partir da inscrição os autores se comprometem a não submissão do original a outra editora até que seja divulgado o resultado da seleção, objeto desse edital.

6 CRONOGRAMA

Cronograma de atividades	Datas
Lançamento do Edital	01 de abril de 2013
Período de submissão de propostas	De 15 de abril a 31 de julho de 2013
Pré-seleção das submissões	De 01 de agosto a 30 de agosto de 2013
Período de avaliação <i>ad hoc</i> e Análise final do Conselho Editorial	De 01 de setembro a 10 de novembro de 2013
Aprovação da Reitoria (etapa final)	De 18 de novembro a 30 de novembro de 2013
Divulgação de resultados	02 de dezembro de 2013
Contratação das obras	A partir de 09 de dezembro de 2013
Devolução dos originais	De 09 a 18 de dezembro de 2013
Processo editorial	De acordo com o calendário de edições e o cronograma da edUnP

7 DA SELEÇÃO

A seleção dos livros para a publicação será classificada e definida pelo Conselho Editorial da edUnP que é a última instância decisória na seleção dos materiais para publicação e será feita em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa (Pré-seleção): O Conselho Editorial da edUnP verificará se as propostas submetidas atendem aos requisitos formais estabelecidos neste Edital.

2ª Etapa (Avaliação e Seleção): Avaliação do mérito das propostas. Esta etapa consistirá da avaliação *ad hoc* e da análise de mérito das propostas pré-qualificadas pelo Conselho Editorial da edUnP.

7.1 As propostas serão pontuadas de 0 a 10 em cada um dos critérios a seguir: qualidade acadêmica do texto, abrangência e adequação do tema à área do saber; relevância técnico-científica; rigor teórico, clareza e objetividade; adequação da linguagem e avaliação global da obra.

7.2 A divulgação dos resultados da classificação acontecerá no dia 02 de dezembro de 2013 no site da Universidade Potiguar, com a indicação das obras que serão publicadas no prazo de 30 meses a contar da data de publicação do resultado.

7.3 Os originais não selecionados serão devolvidos ao(s) autor(es), no período de 09 de dezembro a 18 de dezembro de 2013.

7.4 Os originais não retirados nesse período serão descartados pela edUnP.

8 DOS DIREITOS AUTORIAIS

8.1 O autor do trabalho publicado deverá conceder à edUnP os direitos autorais patrimoniais sobre a primeira edição e receberá, em contrapartida, a doação de 15% (quinze por cento) dos exemplares da tiragem.

8.2 O autor se responsabilizará inteira e exclusivamente pelo conteúdo do livro submetido a este processo seletivo, nos seguintes termos:

- Por força de contrato, o(s) autor(es) garantirá(ão) que somente ele(s) é(são) o(s) AUTOR(ES) do texto; que o original em questão não incorreu em plágio; que o original em questão não infringe nenhum estatuto ou lei de direito autoral, ou de privacidade de terceiros, ou de direito de uso de imagem e que o original não constitui literatura obscena ou odiosa.

8.3 A editora reserva-se o direito de não dar prosseguimento à análise de originais que não estiverem em conformidade com tais normas, a bem da celeridade no processo de publicação.

8.4 Após 12 meses, o livro poderá, conforme a conveniência da UnP, ser disponibilizado no seu Repositório Científico, Portal da UnP e da Rede Laureate, com o objetivo de ampliar a visibilidade da produção científica da Instituição.

8.5 Outras questões referentes aos direitos autorais serão objeto de cláusulas específicas em contrato.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA EDUNP PARA OS LIVROS IMPRESSOS

9.1 A edUnP garantirá aos livros impressos indicados para publicação:

- a) Impressão: tiragem de 400 exemplares.
- b) Revisão textual vernacular (em língua portuguesa).
- c) Diagramação do miolo, criação e produção de capa.
- d) Registro do código ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional.
- e) Definição do preço de capa.
- f) Distribuição institucional e comercialização das obras.
- g) Lançamento, conforme cronograma da edUnP.

10 DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS LIVROS ELETRÔNICOS

As obras selecionadas e publicadas pela edUnP serão disponibilizadas no Repositório e Portal Institucional da UnP e/ou da Rede Laureate, dando acesso à produção da informação publicada pelos pesquisadores aos membros da comunidade interna da instituição para a gestão e disseminação da sua produção técnico-científica em meio digital.

Os autores devem conceder a todos os usuários do Repositório e Portal o acesso livre a sua obra, por meio de documento depositado na edUnP.

O autor deverá conceder licença para permitir a cópia, uso, distribuição, transmissão e exibição pública, e ainda de reproduzir pequena quantidade de cópias impressas para uso pessoal e/ou com fins acadêmicos, e distribuir em qualquer meio, desde que citada a fonte.

11 DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UnP sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas e esclarecimentos sobre este edital poderão ser solucionadas pelo telefone (84) 3215-1222, das 09:30 às 18:30, de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: edunp@unp.br.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da edUnP em conjunto com a Reitoria, assim como as impugnações a este instrumento, que serão recebidas em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação da íntegra do Edital na página da edUnP na internet.

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer no prazo fixado no item anterior.

Natal, 01 de abril de 2013.

Sâmela Soraya Gomes de Oliveira

Reitora